



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este objeto será contratado através de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** para Registro de Preços, do tipo **menor preço** que dele resultar, obedecerá integralmente às normas constantes da Lei 8.666/93 e suas modificações, Lei Complementar 123 de 14/12/06, devidamente atualizada, pelo Decreto Municipal Nº. 2.154/13 Alterado pelo o Decreto Nº. 3.691/18, e ainda:

1.1.2 - O disposto no art. 7º do Decreto Federal 7892/13, combinado o disposto no Art. 7º do Decreto Municipal 2.154/13 – no qual determina que a licitação para registro de preços pode ser realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

2- DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

2.2 - O objeto licitado será contratado através de licitação na modalidade **Concorrência**, do tipo **menor preço**.

2.3 - As Prestações dos Serviços são demandados a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sob a forma Contrato, empenho e/ou ordens de compras.

2.4 – Os contratos serão firmados de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria de Infraestrutura.

2.7 –ESTIMAIVA DE CUSTO

Total estimado R\$ **26.724.026,07 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil vinte e seis reais e sete centavos)**, conforme planilha orçamentaria constante no projeto de Engenharia elaborado pelo Engenheiro deste Município.

3.0 DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

3.1 – O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço unitário, sendo a execução acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2- A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

3.3 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

3.4. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.5. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.6. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.7 – Do recebimento do objeto:

3.7.1 – O objeto deste contrato será recebido em duas etapas:

3.7.1.1 - **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do edital e/ou projeto da obra/serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

3.7.1.2 - **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto dos Serviços e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93.

3.8 – Os serviços somente serão considerados devidamente aceitos após analisados e aprovados pelo órgão competente do Município de São Gonçalo do Amarante, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da Contratada, que independentemente de transcrição fazem parte integrante da ata de registro de preços.

3.9 – Todos os serviços executados deverão estar estritamente dentro do especificado pelo Edital e seus anexos, sob pena da empresa ser considerada inidônea.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na Celebração do Contrato; na emissão da nota de empenho e/ou ordem de serviços.

05 - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO PREÇO E DO REAJUSTE.

5.1- **PAGAMENTO:** será efetuado conforme andamento da obra ou cronograma físico financeiro, no prazo máximo de até trinta dias contados da planilha de medição da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

5.1.2 – O Cronograma de desembolso máximo por período será conforme estabelecido no cronograma físico financeiro, constante no anexo do presente edital.

5.1.3- Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

5.1.4 – A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.

5.1.5 – Não haverá antecipação de pagamento.

5.1.6 –A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

5.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a execução dos serviços licitados.

5.3 - REAJUSTE: Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas de impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços.

6.3 – Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6.4 – Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

6.5 – Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos serviços.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Concorrência Pública e Ata de registro de preços, neste Termo Contratual e na proposta do certame.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

7.2 – Executar os serviços nos padrões estabelecidos pela Secretaria Contratante, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preços e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

7.3 – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o serviço que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

7.4 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria do contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços.

7.5 – Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria Contratante no tocante à execução dos serviços e/ou fornecimento do material, conforme instrumento contratual, assim como ao cumprimento das obrigações da Ata.

7.6 – Prover todos os meios necessários à garantia do pleno serviço/fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observando o instrumento contratual.

7.7 – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato e não eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições.

7.8 – Possibilitar à Secretaria Contratante efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado.

7.9 – Comunicar imediatamente à Secretaria Contratante qualquer alteração corrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

7.10 – Respeitar e Fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes.

7.11 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do serviço/fornecimento a que obrigou, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se á independente da que será exercida pela Secretaria Contratante.

7.12 – Indenizar terceiros e/ou a Secretaria contratante mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízo causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legal vigentes.

7.13 – A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado:

7.14 - **A CONTRATADA** estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Manter Diário de Obra – D.O. no canteiro de obra de acordo com a legislação vigente;
- c) Atender as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Fazer o registro da obra no Cadastro Específico do INSS - CEI ou no Cadastro Nacional de Obras – CNO.

8. - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1– A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura da mesma.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Constitui parte integrante do presente, o Projeto Básico, que em conjunto com o presente termo constituem anexo do edital de licitação nos termos do art. 40 § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ROBSON PEDROZA PINHEIRO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



**CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO,
AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM
SINALIZAÇÃO VERTICAL E
HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE
E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE-CE.**


Alexandre Lima Soares e Silva
CPF 035.471.743-09
Engenheiro Fiscal - 57802 CE
Sec. de Infraestrutura São Gonçalo do Amarante - Ce

SÃO GONÇALO DO AMARANTE /2021



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

AS
Alexandre Lima Soares e Silva
CPF 035.471.743-09
Engenheiro Fiscal - 57802 CE
Sec. de Infraestrutura São Gonçalo do Amarante - Ce

SÃO GONÇALO DO AMARANTE /2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210786248

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0614978653
Registro: 57802CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
RUA Ivete Alcântara
Complemento: Paço municipal
Cidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Bairro: Centro
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.533.656/0001-19
Nº: nº 120
CEP: 62670000
ART Vinculada: CE20210775850

Contrato: 113.29.03/2021

Celebrado em: 29/03/2021

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Ivete Alcântara
Complemento: Paço municipal
Cidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Data de Início: 03/04/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

Bairro: Centro
UF: CE
Código: Não Especificado

Nº: nº 120
CEP: 62670000
Coordenadas Geográficas: -3.611700, -38.968303
CPF/CNPJ: 07.533.656/0001-19

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	1,00	un
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de orçamento e fiscalização para construção, manutenção, ampliação e recomposição de pavimentação asfáltica com sinalização vertical e horizontal e ciclofaixa na sede e distritos do município de São Gonçalo do Amarante-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SGA, 04 de MAIO de 2021
Local data

ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA
ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA - CPF: 035.471.743-09
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CNPJ:
07.533.656/0001-19

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214669936

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 828YB
Impresso em: 05/05/2021 às 09:36:48 por: , ip: 167.249.17.2





PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



ORÇAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA NCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%

BDI = 15,00%

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD	R\$ UNIT	R\$ UNIT COM BDI DE 20,73% E 15%	R\$ TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1 SERVIÇOS INICIAL								
1.1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	154,65	186,71	1.120,26
1.1.2	C3161	SEINFRA	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	35.000,00	0,24	0,29	10.150,00
1.2 SEGURANÇA DA OBRA								
1.2.1	C3367	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	20,00	671,99	811,29	16.225,80
1.2.2	C2947	SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	100,00	13,32	16,08	1.608,00
1.2.3	C2949	SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	900,00	2,77	3,34	3.006,00
1.2.4	C0375	SEINFRA	BARREIRA DE CONCRETO (NEW JERSEY) SIMPLES	M	50,00	337,84	407,87	20.393,50
1.2.5	C2948	SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	500,00	5,57	6,72	3.360,00
1.2.6	97051	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA NA ESTRUTURA. AF 11/2017	M	1.200,00	3,68	4,44	5.328,00
1.3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVOS DE ENGENHARIA RODOVIARIAS/ PGRS/CC / DESVIO DE TRAFEGO DE OBRAS URBANAS								
1.3.1	C4584	SEINFRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	2.000,00	30,96	37,38	74.760,00
1.4 INSTALAÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO								
1.4.1	C4997	SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	MÊS	12,00	860,63	1.039,04	12.468,48
1.4.2	C4994	SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	MÊS	12,00	627,53	757,62	9.091,44
1.4.3	C4995	SEINFRA	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	MÊS	12,00	912,26	1.101,37	13.216,44
1.4.4	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00	2.689,38	3.246,89	3.246,89
1.4.5	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.036,79	1.251,72	1.251,72
1.4.6	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.308,20	1.579,39	1.579,39
1.4.7	C2936	SEINFRA	REFEITÓRIOS	M2	50,00	300,88	363,25	18.162,50
Subtotal R\$								194.968,42
2.0 TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA								
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
2.1.1	C3182	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	1.050,00	8,48	10,24	10.752,00
2.1.2	C3178	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M	M3	1.050,00	9,39	11,34	11.907,00
2.1.3	C3180	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M	M3	1.050,00	9,90	11,95	12.547,50
2.1.4	C3169	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	M3	1.050,00	10,89	13,15	13.807,50
2.1.5	C3181	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M	M3	2.100,00	11,45	13,82	29.022,00
2.1.6	C3177	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1601 A 1800M	M3	2.100,00	14,03	16,94	35.574,00
2.1.7	C3166	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1801 A 2000M	M3	1.050,00	14,55	17,57	18.448,50
2.1.8	C3167	SEINFRA	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M	M3	1.050,00	14,94	18,04	18.942,00
2.1.9	C3146	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	8.750,00	3,78	4,56	39.900,00
Subtotal R\$								190.900,50
3.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PREPARAÇÃO DA BASE								
3.1	C3233	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	35.000,00	2,20	2,66	93.100,00
3.2	C3217	SEINFRA	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	M3	7.000,00	22,08	26,66	186.620,00
3.3	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) DMT=9,5KM (SOLO)	T	11.200,00	7,45	8,99	100.688,00
3.4	C3137	SEINFRA	BASE SOLO BRITA COM 50% DE BRITA (S/TRANSP)	M3	3.500,00	86,57	104,52	365.820,00
3.5	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 9,50 KM (SOLO PARA MISTURA SOLO-BRITA)	T	3.850,00	7,45	8,99	34.611,50
3.6	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 30,00 KM (BRITA PARA MISTURA SOLO-BRITA)	T	3.850,00	21,39	25,82	99.407,00
3.7	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 10,00 KM (SOLO PARA SOLO-BRITA)	T	7.700,00	7,79	9,40	72.380,00
3.8	C3132	SEINFRA	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	M3	3.500,00	124,89	150,78	527.730,00
3.9	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 30,00 KM (BGS)	T	5.950,00	21,39	25,82	153.629,00
3.10	C3308	SEINFRA	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	M2	35.000,00	0,20	0,24	8.400,00
3.11	C2840	SEINFRA	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	7.000,00	1,23	1,48	10.360,00
Subtotal R\$								1.652.745,50

Alexandre Lima Soares e Silva
 CPF 035.471.743-09
 Engenheiro Fiscal - 57802 CE
 Sec de Infraestrutura São Gonçalo do Amarante - Ce

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA NCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%

BDI = 15,00%



ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD	R\$ UNIT	R\$ UNIT COM BDI DE 20,73% E 15%	R\$ TOTAL
4.0 SINALIZAÇÃO								
4.1	C3219	SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	45.000,00	14,49	17,49	787.050,00
4.2	C3237	SEINFRA	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	10.800,00	18,99	22,93	247.644,00
4.3	C3117	SEINFRA	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	20.000,00	19,98	24,12	482.400,00
4.4	C4527	SEINFRA	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	10.000,00	21,39	25,82	258.200,00
4.5	C3118	SEINFRA	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	20.000,00	45,91	55,43	1.108.600,00
4.6	C4528	SEINFRA	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	10.000,00	48,86	58,99	589.900,00
4.7	C3353	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2.160,00	673,22	812,78	1.755.604,80
Subtotal								R\$ 5.229.398,80
5.0 MOBILIZAÇÃO E FRESAGEM DE MATERIAL BETUMINOSO								
5.1	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2.000,00	3,69	4,45	8.900,00
5.2	C4993	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2.000,00	3,69	4,45	8.900,00
5.3	C1062	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	5.000,00	19,73	23,82	119.100,00
5.4	C2938	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	5.000,00	28,66	34,60	173.000,00
5.5	C5037	SEINFRA	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	1.000,00	61,89	74,72	74.720,00
5.6	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.100,00	23,68	28,59	31.449,00
5.7	C2531	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	1.100,00	4,90	5,92	6.512,00
Subtotal								R\$ 422.581,00
6.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
6.1	C3221	SEINFRA	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	280.000,00	0,39	0,49	137.200,00
6.2	I0001	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,66)-X(DMT)=59,58KM (CM-30) - BDI=15,00%	T	364,00	67,28	77,37	28.162,68
6.3	C3155	SEINFRA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	14.000,00	177,70	225,41	3.155.740,00
6.4	I0002	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,45X + 46,33)-X(DMT)=30,00KM (CAP PARA CBUQ) - BDI=15,00%	T	1.978,20	59,83	68,80	136.100,16
6.5	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99)- X(DMT) = 28,00KM (BRITA - CBUQ)	T	21.694,40	20,03	25,41	551.254,70
6.6	C4161	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,53X + 0,99)- X(DMT) = 36,50KM (AREIA - CBUQ)	T	8.677,20	20,34	25,79	223.784,99
6.7	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X)- X(DMT) = 15,00KM (FILLER PARA CBUQ)	T	620,20	5,55	7,04	4.366,21
6.8	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,79X + 2,97)- X(DMT) = 59,58KM (MISTURA CBUQ)	T	32.970,00	50,04	63,47	2.092.605,90
MATERIAL BETUMINOSO (SEINFRA / ANP) - Versão 2021/05								
6.9	I0809	SEINFRA	ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI=15,00%	T	364,00	5.219,07	6.001,93	2.184.702,52
6.10	I0798	SEINFRA	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=15,00%	T	1.848,00	3.438,91	3.954,75	7.308.378,00
Subtotal								R\$ 15.822.295,16
7.0 PAVIMENTAÇÃO ARTICULADO INTERTRAVADO DE 16 FACES ESP DE 10CM								
7.1	SGA 0023	SINAPI	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 10,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	10.000,00	99,18	119,74	1.197.400,00
7.2	C3311	SEINFRA	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - DMT = 60,00 KM (INTERTRAVADO)	T	1.620,00	22,20	26,80	43.416,00
7.3	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 9,5 KM (AREIA GROSSA PARA INTERTRAVADO)	T	1.440,00	7,45	8,99	12.945,60
Subtotal								R\$ 1.253.761,60
8.0 CONSERVAÇÃO VIÁRIA								
8.1	C2933	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	1.000,00	19,28	23,28	23.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%

BDI = 15,00%



ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD	R\$ UNIT	R\$ UNIT COM BDI DE 20,73% E 15%	R\$ TOTAL
8.2	101850	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS. AF_12/2020	M2	1.000,00	47,19	56,97	56.970,00
8.3	101851	SINAPI	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS. AF_12/2020_P	M2	1.000,00	99,84	120,54	120.540,00
8.4	102096	SINAPI	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	M3	250,00	1.153,70	1.392,86	348.215,00
8.5	C3226	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,79X + 2,97) - DMT = 55,00 KM (MASSA COMERCIAL)	T	588,75	46,42	56,04	32.993,55
8.6	101827	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60). AF_12/2020	M3	125,00	148,15	178,86	22.357,50
8.7	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 9,50 KM (SOLO PARA MISTURA SOLO-BRITA)	T	275,00	7,45	8,99	2.472,25
8.8	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 30,00 KM (BRITA PARA MISTURA SOLO-BRITA)	T	275,00	21,39	25,82	7.100,50
8.9	C3144	SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 10,00 KM (SOLO PARA SOLO-BRITA)	T	275,00	7,79	9,40	2.585,00
8.10	C2928	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	M	800,00	18,75	22,64	18.112,00
8.11	C2927	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	800,00	19,13	23,10	18.480,00
8.12	C0366	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	1.000,00	55,42	66,91	66.910,00
8.13	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	2.500,00	3,68	4,44	11.100,00
Subtotal								R\$ 731.115,80
9.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
9.1	SGA0001	SEINFRA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	1,00	1.015.703,88	1.226.259,29	1.226.259,29
Subtotal								R\$ 1.226.259,29
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI DE 20,73% E 15%								R\$ 26.724.026,07

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E VINTE E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS

Alexandre Lima Soares e Silva
CPF 036.471.743-09
Engenheiro Fiscal - 57802 CE
Sec de Infraestrutura São Gonçalo do Amarante-Ce



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA NCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qnt	Á. Parcial
SERVIÇOS INICIAL					
PLACAS PADRÃO DE OBRA					M2
PLACAS	3		2,00	1	6,00
					6,00
DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E MPEZA					
AREA	5.000,00	7,00			35000,00
					35000,00
SEGURANÇA DA OBRA					
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO					M2
AREA	2,00	1,00		10	20,00
					20,00
SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA					
UNDIDADE				100	100,00
					100,00
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA					
METRO	900				900,00
					900,00
BARREIRA DE CONCRETO (NEW JERSEY) SIMPLES					
METRO	50				50,00
					50,00
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS					
METRO	500				500,00
					500,00
SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA NA ESTRUTURA. AF_11/2017					
METRO	1200				1200,00
					1200,00
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVOS DE ENGENHARIA RODOVIARIAS/ PGRSCC / DESVIO DE TRAFEGO DE OBRAS URBANAS					
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA					UT
UNIDADE	2000				2000,00
					2000,00
INSTALAÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO					

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M					MÊS
UNIDADE/MÊS				12	12,00
					12,00
LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M					MÊS
UNIDADE/MÊS				12	12,00
					12,00
LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M					MÊS
UNIDADE/MÊS				12	12,00
					12,00
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M					UN
UNIDADE/MÊS				1	1,00
					1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA					UN
UNIDADE/MÊS				1	1,00
					1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA					UN
UNIDADE/MÊS				1	1,00
					1,00
REFEITÓRIOS					M2
AREA	10,00	5,00			50,00
					50,00
TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qty	Á. Parcial
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M					M3
VOLUME	500,00	7,00	0,30		1.050,00
					1.050,00
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 201 A 400M					M3
VOLUME	500,00	7,00	0,30		1.050,00
					1.050,00
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 401 A 600M					M3
VOLUME	500,00	7,00	0,30		1.050,00
					1.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M						M3
VOLUME	500,00	7,00	0,30			1.050,00
						1.050,00
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 801 A 1000M						M2
AREA	1.000,00	7,00	0,30			2.100,00
						2.100,00
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1601 A 1800M						M3
VOLUME	1.000,00	7,00	0,30			2.100,00
						2.100,00
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 1801 A 2000M						M3
VOLUME	500,00	7,00	0,30			1.050,00
						1.050,00
ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 2001 A 3000M						M3
VOLUME	500,00	7,00	0,30			1.050,00
						1.050,00
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	VOLUME			Empol.		M3
VOLUME	10.500,00			1,20		8.750,00
						8.750,00
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PREPARAÇÃO A BASE	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qty		Á. Parcial
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO						M2
VOLUME	5.000,00	7,00				35.000,00
						35.000,00
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)						M3
VOLUME	5.000,00	7,00	0,20			7.000,00
						7.000,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99)DMT=9,5KM (SOLO)				Dens. (t/m3)		M3
VOLUME	7.000,00			1,60		11.200,00
						11.200,00
BASE SOLO BRITA COM 50% DE BRITA (S/TRANSP)					50%	M3
VOLUME	35.000,00		0,20	0,50		3.500,00
						3.500,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 9,50 KM (SOLO PARA MISTURA SOLO-BRITA)				Dens. (t/m3)	50%	M3

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA NCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

VOLUME	3.500,00		2,20	0,50	3.850,00
					3.850,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 30,00 KM (BRITA PARA MISTURA SOLO-BRITA)			Cons. (t/m3)		M2
AREA	3.500,00		2,20	0,50	3.850,00
					3.850,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 10,00 KM (SOLO PARA SOLO-BRITA)			Cons. (t/m3)		M2
AREA	3.500,00		2,20		7.700,00
					7.700,00
BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)				50%	M3
VOLUME	35.000,00		0,20	0,50	3.500,00
					3.500,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 30,00 KM (BGS)			Cons. (t/m3)		M2
AREA	3.500,00		1,70		5.950,00
					5.950,00
RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES					M3
VOLUME	5.000,00	7,00			35.000,00
					35.000,00
INDENIZAÇÃO DE JAZIDA					M3
VOLUME	5.000,00	7,00	0,20		7.000,00
					7.000,00
SINALIZAÇÃO	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qnt	Á. Parcial
FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA					M2
AREA	45000,00	0,50		2	45.000,00
					45.000,00
SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA					M2
SARJETA	1,20	0,60		15000,00	10.800,00
					10.800,00
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO					UND
SARJETA				20000,00	20.000,00
					20.000,00
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO					UND

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

METRO LINEAR				10000,00	10.000,00
					10.000,00
TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO					UND
METRO LINEAR				20000,00	20.000,00
					20.000,00
TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO					UND
AREA				10000,00	10.000,00
					10.000,00
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO					M2
AREA	0,60	0,60		6000,00	2.160,00
					2.160,00
MOBILIZAÇÃO E FRESAGEM DE MATERIAL BETUMINOSO	<i>Comp.(m)</i>	<i>Largura Média(m)</i>	<i>Altura(m)</i>	<i>Qnt</i>	<i>Á. Parcial</i>
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS					KM
TRANSPORTE				2000	2000,00
					2000,00
DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS					KM
TRANSPORTE				2000	2000,00
					2000,00
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO					M2
AREA	5.000,00	1,00			5000,00
					5000,00
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA					M2
AREA	5.000,00	1,00			5000,00
					5000,00
FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO					M3
AREA	20000,00	1,00	0,05		1000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA NCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

					1000,00
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE					M3
VOLUME	20000,00	1,00	0,03		600,00
VOLUME	10000,00	1,00	0,05		500,00
					1100,00
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM					M3
VOLUME	20000,00	1,00	0,03		600,00
VOLUME	10000,00	1,00	0,05		500,00
					1100,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	<i>Comp.(m)</i>	<i>Largura Média(m)</i>	<i>Altura(m)</i>	<i>Qnt</i>	<i>Á. Parcial</i>
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)					M2
AREA	40.000,00	7,00			280000,00
					280000,00
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,66)-X(DMT)=59,58KM (CM-30) - BDI=15,00%	AREA	Taxa (t/m3)	Massa (t)		T
TRANSPORTE	280000,00	0,00130	364,00		364,00
					364,00
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	AREA		Esp.(m)		M3
AREA	280.000,00		0,05		14000,00
					14000,00
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,45X + 46,33)-X(DMT)=30,00KM (CAP PARA CBUQ) - BDI=15,00%	Vol. CBUQ (m3)	Taxa (t/m3)	Massa (t)		T
TRANSPORTE	14000,00	0,1413	1978,20		1978,20
					1978,20
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99)- X(DMT) = 28,00KM (BRITA - CBUQ)	Vol. CBUQ (m3)	Taxa de Apl.	Massa (t)		T
TRANSPORTE	14000,00	1,5496	21694,40		21694,40
					21694,40
TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,53X + 0,99)- X(DMT) = 36,50KM (AREIA - CBUQ)	Vol. CBUQ (m3)	Taxa de Apl.	Massa (t)		T
TRANSPORTE	14000,00	0,6198	8677,20		8677,20
					8677,20
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X)- X(DMT) = 15,00KM (FILLER PARA CBUQ)	Vol. CBUQ (m3)	Taxa de Apl.	Massa (t)		T

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSPORTE	14000,00	0,0443	620,20		620,20
					620,20
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,79X + 2,97) - X(DMT) = 59,58KM (MISTURA CBUQ)	Vol. CBUQ (m3)	Dens (t/m3)	Massa (t)		T
TRANSPORTE	14000,00	2,3550	32970,00		32970,00
					32970,00
MATERIAL BETUMINOSO (SEINFRA / ANP) - Versão 2021/05					
ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI=15,00%			Massa (t)		T
MATERIAL BETUMINOSO			364,00		364,00
					364,00
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 - BDI=15,00%	Vol. CBUQ (m3)	Taxa de apl.	Massa (t)		T
MATERIAL BETUMINOSO	14000,00	0,1320	1848,00		1848,00
					1848,00
PAVIMENTAÇÃO ARTICULADO INTERTRAVADO DE 16 FACES ESP DE 10CM	<i>Comp.(m)</i>	<i>Largura Média(m)</i>	<i>Altura(m)</i>	<i>Qty</i>	<i>Á. Parcial</i>
PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 10,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO					M2
AREA	1.000,00	6,00			6000,00
					6000,00
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - DMT = 60,00 KM INTERTRAVADO)	AREA	Dens (t/m3) (1/(0,1*0,2)*5,4)/1000	ESP		T
TRANSPORTE	6.000,00	2,70000	0,10		1620,00
					1620,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 9,5 KM (AREIA GROSSA PARA INTERTRAVADO)	AREA	Dens (t/m3)	ESP		M3
AREA	6.000,00	1,60	0,15		1440,00
					1440,00
CONSERVAÇÃO VIÁRIA	<i>Comp.(m)</i>	<i>Largura Média(m)</i>	<i>Altura(m)</i>	<i>Qty</i>	<i>Á. Parcial</i>
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO					M2
AREA	1.000,00	1,00			1000,00
					1000,00
REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS. AF_12/2020					M2
AREA	1.000,00	1,00			1000,00
					1000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA NCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS. AF_12/2020_P					M2
AREA	1.000,00	1,00			1000,00
					1000,00
EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020					M3
VOLUME	5.000,00	1,00	0,05		250,00
					250,00
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,79X + 2,97) - DMT = 55,00 KM (MASSA COMERCIAL)	Vol. CBUQ (m3)	Dens (t/m3)	Massa (t)		T
TRANSPORTE	250,00	2,3550	588,75		588,75
					588,75
RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLO BRITA (40/60). AF_12/2020					M
VOLUME	2.500,00	1,00	0,05		125,00
					125,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 9,50 KM (SOLO PARA MISTURA SOLO-BRITA)	Vol.(m3)	Dens (t/m3)	Massa (t)		T
TRANSPORTE	125,00	2,2000	275,00		275,00
					275,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 30,00 KM (BRITA PARA MISTURA SOLO-BRITA)	Vol.(m3)	Dens (t/m3)	Massa (t)		T
TRANSPORTE	125,00	2,2000	275,00		275,00
					275,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - DMT = 10,00 KM (SOLO PARA SOLO-BRITA)	Vol.(m3)	Dens (t/m3)	Massa (t)		T
TRANSPORTE	125,00	2,2000	275,00		275,00
					275,00
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA				800	M
MEIO FIO				800,00	800,00
					800,00
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO				800	M
MEIO FIO				800,00	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA NCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%



MEMÓRIA DE CÁLCULO

					800,00
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)					M
MEIO FIO			1000		1000,00
					1000,00
CAIACAO EM MEIO FIO					M2
AREA	10.000,00	0,25			2500,00
					2500,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qnt	Á. Parcial
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					%
PERCENTUAL				100	100,00
					100,00

Alexandre ~~Lino~~ Soares e Silva
 CPF 035.471.743-09
 Engenheiro Fiscal - 57802 CE
 Sec. de Infraestrutura São Gonçalo do Amarante - Ce



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27,0 NÃO DESONERADA NCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%

BDI = 15,00%



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	TOTAL R\$	MES 1	%	MES 2	%	MES 3	%	MES 4	%	MES 5	%	MES 6	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,73%	184.968,42	16.247,37	8,33%	16.247,37	8,33%	16.247,37	8,33%	16.247,37	8,33%	16.247,37	8,33%	16.247,37	8,33%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	0,71%	190.900,50	15.908,37	8,33%	15.908,37	8,33%	15.908,37	8,33%	15.908,37	8,33%	15.908,37	8,33%	15.908,37	8,33%
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PREPARAÇÃO DA BASE	6,18%	1.652.745,50	137.728,79	8,33%	137.728,79	8,33%	137.728,79	8,33%	137.728,79	8,33%	137.728,79	8,33%	137.728,79	8,33%
4.0	SINALIZAÇÃO	19,57%	5.229.398,80	435.783,23	8,33%	435.783,23	8,33%	435.783,23	8,33%	435.783,23	8,33%	435.783,23	8,33%	435.783,23	8,33%
5.0	MOBILIZAÇÃO E FRESAGEM DE MATERIAL BETUMINOSO	1,58%	422.581,00	35.215,08	8,33%	35.215,08	8,33%	35.215,08	8,33%	35.215,08	8,33%	35.215,08	8,33%	35.215,08	8,33%
6.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	59,21%	15.822.295,16	1.318.524,60	8,33%	1.318.524,60	8,33%	1.318.524,60	8,33%	1.318.524,60	8,33%	1.318.524,60	8,33%	1.318.524,60	8,33%
7.0	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADO INTERTRAVADO DE 16 FACES ESP DE 10CM	4,69%	1.253.761,60	104.480,13	8,33%	104.480,13	8,33%	104.480,13	8,33%	104.480,13	8,33%	104.480,13	8,33%	104.480,13	8,33%
8.0	CONSERVAÇÃO VIÁRIA	2,74%	731.115,80	60.926,32	8,33%	60.926,32	8,33%	60.926,32	8,33%	60.926,32	8,33%	60.926,32	8,33%	60.926,32	8,33%
9.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,59%	1.226.259,29	102.188,27	8,33%	102.188,27	8,33%	102.188,27	8,33%	102.188,27	8,33%	102.188,27	8,33%	102.188,27	8,33%
VALORES SIMPLES		100,00%	26.724.026,07	2.227.002,17	8%	2.227.002,17	8%	2.227.002,17	8%	2.227.002,17	8%	2.227.002,17	8,33%	2.227.002,17	8,33%
VALORES ACUMULADOS				2.227.002,17	8%	4.454.004,34	17%	6.681.006,52	25%	8.908.008,69	33%	11.135.010,86	41,67%	13.362.013,03	50,0%
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	TOTAL R\$	MES 7	%	MES 8	%	MES 9	%	MES 10	%	MES 11	%	MES 12	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,73%	184.968,42	16.247,37	8,33%	16.247,37	8,33%	16.247,37	8,33%	16.247,37	8,33%	16.247,37	8,33%	16.247,37	8,33%
2.0	TERRAPLENAGEM E MOVIMENTO DE TERRA	0,71%	190.900,50	15.908,37	8,33%	15.908,37	8,33%	15.908,37	8,33%	15.908,37	8,33%	15.908,37	8,33%	15.908,37	8,33%
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PREPARAÇÃO DA BASE	6,18%	1.652.745,50	137.728,79	8,33%	137.728,79	8,33%	137.728,79	8,33%	137.728,79	8,33%	137.728,79	8,33%	137.728,79	8,33%
4.0	SINALIZAÇÃO	19,57%	5.229.398,80	435.783,23	8,33%	435.783,23	8,33%	435.783,23	8,33%	435.783,23	8,33%	435.783,23	8,33%	435.783,23	8,33%
5.0	MOBILIZAÇÃO E FRESAGEM DE MATERIAL BETUMINOSO	1,58%	422.581,00	35.215,08	8,33%	35.215,08	8,33%	35.215,08	8,33%	35.215,08	8,33%	35.215,08	8,33%	35.215,08	8,33%
6.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	59,21%	15.822.295,16	1.318.524,60	8,33%	1.318.524,60	8,33%	1.318.524,60	8,33%	1.318.524,60	8,33%	1.318.524,60	8,33%	1.318.524,60	8,33%
7.0	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADO INTERTRAVADO DE 16 FACES ESP DE 10CM	4,69%	1.253.761,60	104.480,13	8,33%	104.480,13	8,33%	104.480,13	8,33%	104.480,13	8,33%	104.480,13	8,33%	104.480,13	8,33%
8.0	CONSERVAÇÃO DA OBRA	2,74%	731.115,80	60.926,32	8,33%	60.926,32	8,33%	60.926,32	8,33%	60.926,32	8,33%	60.926,32	8,33%	60.926,32	8,33%
9.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,59%	1.226.259,29	102.188,27	8,33%	102.188,27	8,33%	102.188,27	8,33%	102.188,27	8,33%	102.188,27	8,33%	102.188,27	8,33%
VALORES SIMPLES		100,00%	26.724.026,07	2.227.002,17	8,33%	2.227.002,17	8,33%	2.227.002,17	8,33%	2.227.002,17	8,33%	2.227.002,17	8,33%	2.227.002,17	8,33%
VALORES ACUMULADOS				15.589.016,21	58,3%	17.816.017,38	66,7%	20.043.019,55	75,00%	22.270.021,72	83,33%	24.497.023,90	91,67%	26.724.026,07	100,0%



Alexandre Lima Soares e Silva
CPF 035.471.743 - 09
Engenheiro Fiscal - 57802 CE
Sec. de Infraestrutura São Gonçalo do Amarante - Ce

(Handwritten signature)



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



COMPOSIÇÃO DE BDI



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA NCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%

BDI = 15,00%

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	Despesas Indiretas	5,32

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	Benefício	6,96

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,65

BDI =	20,73%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Alexandre Lima Soares e Silva
 CPF: 035.471.743-09
 Engenheiro Fiscal - 57862 CE
 Sec. de Infraestrutura São Gonçalo do Amarante-CE

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA NCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73%

BDI = 15,00%

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	2,31
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
	Despesas Indiretas	3,98

	Benefício	%
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	6,22
	Benefício	6,52

I	Impostos	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	3,65

BDI =	15,00%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly initials, located on the right side of the page.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OBRA: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

END: SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

TABELA: SEINFRA 27.0 NÃO DESONERADA NCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

TABELA: SINAPI 03.2021 NÃO DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,76%

DATA: 03 DE MAIO DE 2021

BDI = 20,73% BDI = 15,00%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) SEINFRA/ SINAPI			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	16,82	6,43
GRUPO E			
E1			
E1	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D + E)		112,76	71,07